



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

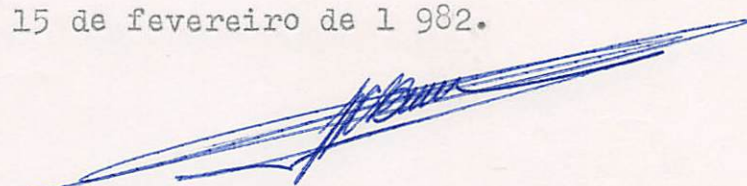
= P O R T A R I A Nº 564/82 =

O CIDADÃO LUÍZ
CARLOS BELLINE, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Es
tado de São Paulo, no uso de
suas atribuições, etc. - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto
na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 22
e 23 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de Carna
val, respectivamente) e 24 de fevereiro até às 13:00 ho
ras, exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária
do dia 22 de fevereiro, com início às 20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 15 de fevereiro de 1 982.


- LUÍZ CARLOS BELLINE -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câma
ra Municipal de Garça, na data supra.


- DARCI PEARCE BATISTA
DIRETOR LEGISLATIVO